
COMUNICADO | Nº 5/2018 | A TODOS OS TRABALHADORES | 24/04/2018

REVISÃO DO REGIME DE CARREIRAS – REUNIÃO COM SEAF, SEAEP E AT

No dia 17 de abril o STI reuniu, no Ministério das Finanças, com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), com a AT, nas pessoas da Sr.ª Diretora Geral, do Subdiretor Geral para os Recursos Humanos e da Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, estando ainda presente uma representante da Secretaria de Estado da Administração e Emprego Público (SEAEP), no âmbito do processo de revisão de carreiras.

O STI começou por referir o atraso no cronograma inicialmente apresentado para a negociação de carreiras, em que, no final de fevereiro estava prevista a apresentação e discussão do primeiro projeto, ao que o SEAF alegou que está consciente do atraso, mas que considera que as reuniões com as estruturas sindicais têm sido profícuas para a elaboração de um projeto base mais consistente e conciliador. Anunciou que a fase preliminar das negociações seria concluída com a emissão de um despacho contendo as linhas enquadradoras do primeiro projeto. Referimos que, face ao atraso e às expectativas criadas relativamente a este processo, a emissão do despacho deveria ser breve, bem como a elaboração do projeto base para início da negociação formal.

À margem da reunião foi questionada a Sr.ª Diretora dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos sobre o procedimento de nomeação para cargos de chefia tributária, tendo-nos sido dito que ainda se mantinha a previsão de divulgação da lista para audição prévia durante o mês de abril e que este processo estava a demorar por não estarem lançadas as avaliações de desempenho de muitos trabalhadores.

Despacho de enquadramento do processo de elaboração da proposta que serve de base à negociação sindical das carreiras da Autoridade Tributária e Aduaneira

O despacho do SEAF foi emitido no dia 20 de abril e nas suas linhas enquadradoras estão incorporadas várias reivindicações do STI para o novo regime de carreiras. No entanto, continua a admitir-se a existência de carreiras do grau de complexidade funcional 2.

O STI defende que o diploma de carreiras que vai reger o futuro da AT, dignifique os seus Trabalhadores e a própria Administração Fiscal Portuguesa, reconhecendo a especificidade das funções na missão nuclear que a AT desenvolve na arrecadação de receita para o país, na prevenção e combate à fraude e evasão fiscais, no controlo da fronteira externa da União Europeia e na proteção da segurança dos cidadãos.

Nos ingressos futuros regidos pelo novo diploma deve ser exigido o grau académico de licenciatura. Manter a possibilidade de recrutar para carreiras do grau 2 não nos parece adequado, face à evolução da complexidade das funções desenvolvidas pelos Trabalhadores da AT e que são reconhecidas publicamente pelos sucessivos governos. A necessidade de efetuar dois estágios para progressão na carreira e de aguardar eternamente pela abertura de

concursos para progredir na carreira, afeta e prejudica gravemente milhares de trabalhadores da AT, gerando descontentamento e desmotivação.

Defende-se igualmente, e isso é inegociável, que o novo diploma contemple nas suas normas transitórias, a possibilidade de acesso à carreira de grau de complexidade funcional 3 a todos os atuais trabalhadores que se encontram em carreiras de grau de complexidade inferior, adequando os conteúdos funcionais que são efetivamente desenvolvidos pelos trabalhadores tributários e aduaneiros que desempenham funções de elevada complexidade técnica, com necessidade de atualização permanente e que defendem a segurança do país, contribuindo para a eficácia da missão da AT.

O modelo conceptual defendido pelo STI para o futuro regime de carreiras, foi apresentado ao governo, à administração e aos sócios. Reforçamos aqui que o novo diploma deve:

- Reconhecer a AT como órgão de polícia criminal que detém poderes de autoridade.
- Repor o vínculo de nomeação, assegurando que a relação jurídica de emprego público dos trabalhadores da AT constitui-se por nomeação.
- Contemplar um Grupo Único de Pessoal da AT, com acesso por via de concurso público e licenciatura (grau de complexidade funcional 3).
- Definir claramente os conteúdos funcionais da Gestão e da Inspeção Tributárias e Aduaneiras. Mais uma vez frisamos que o STI defende e sempre defendeu a especialização, nomeadamente a distinção clara entre as áreas da Gestão e da Inspeção Tributárias e Aduaneiras.
- Alargar o sistema de avaliação permanente a todos os trabalhadores da AT, criando mais ciclos de avaliação que permitam, por esta via, a evolução contínua ao longo da carreira.
- Prever um suplemento remuneratório para o exercício de funções de chefia tributária e aduaneira.
- Prever um subsídio de risco para o exercício de tarefas de risco acrescido, designadamente serviço externo, vendas executivas e todas as outras que se enquadrem nas tarefas inspetivas, de investigação criminal ou de apoio a estas.
- Assegurar a transição para as novas carreiras, criando mecanismos que abram portas a todos os trabalhadores poderem integrar o grau 3 de complexidade funcional e não prejudiquem nenhum trabalhador com este processo.
- Prever a possibilidade de todos os trabalhadores das carreiras gerais, que desenvolvem funções técnicas na AT, optarem por integrar a carreira especial da AT.

Estamos convictos que um diploma que contemple as linhas supra referidas defende todos os Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira. Os atuais e aqueles que a nós se juntarão no futuro.

CONSELHO GERAL E ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Nos dias 20 e 21 de abril realizaram-se, em Castelo Branco, o Conselho Geral e a Assembleia Geral de sócios do STI.

Nestas reuniões magnas do sindicato, foram discutidas e aprovadas as contas de 2017 e o assunto da ordem do dia foi o processo da revisão de carreiras. As delegações distritais e regionais do STI mostraram-se empenhadas em

mobilizar as suas bases para participar neste processo e lutar pela criação de um diploma de carreiras que dignifique todos os trabalhadores da AT.

PROCEDIMENTOS DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

No dia 20 de abril, foi emitido um e-mail pela DSGRH, a todos os trabalhadores da AT, informando dos procedimentos de mobilidade intercarreiras ocorridos em 2017 para as carreiras do regime geral.

No referido e-mail informa-se também que está prevista, ainda durante o ano de 2018, a abertura de novos procedimentos de mobilidade intercarreiras para as carreiras especiais da AT, nomeadamente para acesso a TAT e Técnico Superior Aduaneiro dos colegas que possuam licenciaturas orgânicas previstas para o acesso àquelas carreiras.

A abertura destes procedimentos foi uma opção gestionária da AT, baseada no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Este mecanismo legal de progressão, foi já aplicado no ano passado às carreiras do regime geral, propondo-se agora a Administração estende-lo a uma parte da carreira especial. O STI está a analisar a possibilidade deste procedimento se aplicar a outras carreiras e categorias. Contamos a breve prazo solicitar uma reunião com os RH da AT, para saber pormenores deste procedimento, e podermos responder melhor a todos os sócios que nos questionam sobre o mesmo.

Estas situações são resultado de regimes de carreira obsoletos e desconectados da realidade atual, que constituem barreiras à evolução profissional dos Trabalhadores. Urge assim também aplicar todo o empenho no desenvolvimento de um diploma que sane as atuais limitações, que apresente perspetivas de uma carreira verdadeiramente aliciante e motivadora, que valorize o empenho e o mérito dos Trabalhadores, garantindo-lhes uma progressão gradual e contínua, em condições de igualdade de oportunidades para todos.

Completam-se amanhã 44 anos desde que foi instaurada a democracia em Portugal. O 25 de abril deu-nos a possibilidade de nos juntarmos em associações sindicais para defender os nossos direitos. É o momento de recordar todos aqueles que no passado lutaram para que hoje pudéssemos ver consagrados os direitos à participação na vida pública e à liberdade de expressão e associação. Saibamos pois honrar este legado sendo solidários e participativos, lutando hoje para construirmos um futuro melhor.

VIVA O 25 DE ABRIL!

STI – Tão forte quanto tu quiseses

Saudações Sindicais
A Direção Nacional